



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/12/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 611 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0628/2022/GAB.PREF de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessora Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 094/2022, de 11 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 02 de janeiro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022